

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC)

Carta de Serviços

Documento gerado em 05 de Dezembro de 2025.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública.

Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC)

Serviços disponíveis

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFSC	4
Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Integrado) - IFSC	8
Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos) - IFSC	13
Matricular-se em curso de Educação Superior de Pós-Graduação (Lato Sensu) - IFSC	18
Matricular-se em curso de Educação Superior de Pós-Graduação (Stricto Sensu) - IFSC	22
Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Concomitante) - IFSC	26
Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Subsequente) - IFSC	31
Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada - IFSC	36
Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada (Educação de Jovens e Adultos) - IFSC	39
Obter diploma ou 2^a via de diploma - IFSC	43
Participar de processo seletivo para curso de Formação Inicial e Continuada - IFSC	46
Participar de processo seletivo para curso de Pós-graduação - IFSC	48
Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFSC	50
Participar de processo seletivo para curso Técnico	52
Participar de processo seletivo para curso de Educação Profissional Técnica (EJA, Integrado e Subsequente) - IFSC	56

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFSC

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação Superior de Graduação neste Instituto, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Entrega de documentação de matrícula

O envio dos documentos de matrícula deverá ser feito por meio do formulário de matrícula disponível no edital, no período estabelecido no Cronograma definido no edital. A matrícula dos candidatos aprovados dentro do número de vagas será efetivada pelo Registro Acadêmico do Câmpus ofertante do curso, a partir do envio da documentação.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG.

Os candidatos estrangeiros devem apresentar passaporte ou Registro Nacional Migratório (RNM) ou documento equivalente

Foto 3x4 (preferencialmente no formato JPG, colorida e recente – não será aceita foto que não permita a identificação do candidato)

Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (frente e verso) e/ou diploma registrado de curso superior (frente e verso). O candidato deverá ter concluído o ensino médio até a data de matrícula

Declaração negativa de matrícula simultânea em cursos de graduação no IFSC preenchida, ou nos termos da Lei 12.089/2009, em outra instituição pública de ensino superior e que não estude com bolsa do PROUNI.

- Faça o download do modelo: [arquivo PDF](#) | [arquivo editável](#)

Para candidatos menores de 18 anos: Declaração de estudantes menores de idade: [arquivo PDF](#) | [arquivo editável](#)

Para candidatas do sexo feminino, com idade entre 12 e 40 anos: Comprovante de vacinação contra a rubéola. A comprovação deverá ser por meio da carteira de vacinação ou atestado emitido pela unidade de saúde (Lei Estadual 10.196/1996).

Para os candidatos do sexo masculino, brasileiros natos ou naturalizados: Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1º de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei nº 4.375/1964, apresenta em seu Art. 74).

Para candidatos brasileiros natos ou naturalizados maiores de 18 (dezoito) anos: Título de Eleitor.

- Documento para candidatos cotistas :

Os candidatos aprovados a cada chamada e os convocados para manifestação de interesse em permanecer na lista de espera que optaram pelo Sistema de Cotas para Estudantes de Escolas Públcas, além dos documentos acima mencionados, deverão encaminhar documentos complementares.

Histórico escolar do Ensino Médio contendo todas as séries/anos (frente e verso).

Declaração preenchida de que o candidato cursou todo o Ensino Médio em escola pública brasileira.

Candidatos com renda bruta familiar igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo nacional por pessoa: a comprovação da renda poderá ser feita por meio do envio da documentação que consta no anexo do edital.

Candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos): autodeclaração de negro (preto e pardo) preenchida; ou

Candidatos indígenas: apresentação do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou a

Declaração de Pertencimento Étnico de Comunidade Indígena; ou
Candidatos quilombolas: autodeclaração de quilombola preenchida e declaração informando que é quilombola pertencente à comunidade e assinada por 3 (três) lideranças ligadas à associação da comunidade.

Candidatos com deficiência: laudo médico, sem prazo de validade quando deficiência irreversível, atestando o tipo e o grau da deficiência, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) (sem prazo de validade).

Candidatos surdos: laudo médico atestando o tipo e o grau da deficiência, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), acrescidos do exame de audiometria (sem prazo de validade).

Canais de prestação

Presencial

No Registro Acadêmico do câmpus do IFSC ofertante do curso

- Tempo estimado de espera: Até 1 dia(s) útil(eis)

E-mail

E-mail do Registro Acadêmico do câmpus do IFSC ofertante do curso, disponilizado no portal do câmpus

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 1 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Integrado) - IFSC

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação Profissional Técnica integrada ao ensino médio do IFSC, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Candidato aprovado em processo seletivo para curso técnico integrado.

Aprovação em processo seletivo para curso técnico integrado e ter os requisitos exigidos em edital, de acordo com o curso/nível selecionado.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Preencher formulário de matrícula e envio de documentação de matrícula

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como envio da documentação exigida no edital. O cidadão deverá acompanhar o processamento da matrícula através de mensagem de e-mail. O candidato deverá observar a documentação exigida, primando por anexar apenas documentos legíveis.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG.

Os candidatos estrangeiros devem apresentar passaporte ou Registro Nacional Migratório (RNM) ou documento equivalente.

Foto 3x4 (preferencialmente no formato JPG, colorida e recente – não será aceita foto que não permita a identificação do candidato)

Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou documento formal da maior escolaridade (histórico parcial do Ensino Fundamental ou histórico parcial do Ensino Médio), emitido pela última instituição de ensino frequentada ou declaração de próprio punho sobre a sua trajetória escolar, conforme modelo disponível no edital.

Título de eleitor para candidatos brasileiros, natos ou naturalizados maiores de 18 anos

Comprovante de vacinação contra a rubéola para candidatas do sexo feminino, com idade entre 12 e 40 anos (Lei estadual 10.196/1996). A comprovação deverá ser por meio da carteira de vacinação ou atestado emitido pela unidade de saúde

Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso de maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino

Declaração negativa de matrícula simultânea cursos técnicos no IFSC preenchida, conforme Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, modelo disponível na página: [arquivo PDF](#) | [arquivo editável](#)

- Candidatos menores de idade :

Declaração para Matrícula de Menores de Idade preenchida, para candidato que for menor de idade, modelo disponível na página do IFSC: [arquivo PDF](#) | [arquivo editável](#)

- Candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas brasileiras :

Histórico escolar do ensino fundamental contendo todas as séries

Os candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas brasileiras das categorias de etnia: Autodeclaração de negro (preto e pardo) ou indígena preenchida, conforme modelo disponível: [arquivo PDF](#) | [arquivo editável](#)

Os candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas brasileiras das categorias de pessoa com deficiência: Laudo médico nos termos do edital.

Os candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas brasileiras nas categorias de renda: Comprovação de renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita (referente aos

meses indicados no edital), que poderá ser feita por uma das formas descritas no edital. Anexar os documentos ao Formulário de Requerimento para Comprovação de Renda per capita, modelo disponível em [orientações para matrícula](#).

Canais de prestação

Presencial

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - [Acesse o site](#)

- Tempo estimado de espera: Até 4 hora(s)

Web

Preenchimento do formulário de matrícula e envio da documentação pode ser realizado no link disponibilizado no edital.

Quando o sistema estiver indisponível entrar em contato com o Registro Acadêmico do câmpus ofertante do curso pelo telefone e e-mail fornecidos no edital.

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) útil(eis)

Etapa 2 - Análise da documentação e processamento da matrícula

Nessa etapa o Registro Acadêmico do câmpus de oferta do curso irá analisar e validar as informações e documentos fornecidos. Caso seja encontrado alguma problema, será enviado uma mensagem para o e-mail cadastrado contendo orientações para correção, dentro do prazo estabelecido no edital, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido. Observar que todas as informações prestadas são de responsabilidade do cidadão ao preencher o formulário de matrícula.

Canais de prestação

E-mail

O cidadão deverá acompanhar o e-mail informado no cadastro.

Quando o sistema estiver indisponível entrar em contato com o Registro Acadêmico do Campus ofertante do curso pelo telefone e e-mail fornecidos no edital.

Tempo de duração da etapa

Em média 5 dia(s) útil(eis)

Etapa 3 - Receber o comprovante de matrícula

Nessa etapa, caso todos os dados tenha sido validados pelo Registro Acadêmico do câmpus ofertante do curso, o cidadão receberá por e-mail o comprovante de matrícula, contendo as informações para acesso ao [sistema acadêmico da instituição](#).

Canais de prestação

E-mail

O cidadão deverá acompanhar o e-mail informado no cadastro.

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas - (48) 3877-9025 - deia@ifsc.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos) - IFSC

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação Profissional Técnica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Projeja) neste Instituto, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Candidato aprovado em processo seletivo para curso técnico na modalidade de Educação de Jovens e Adultos

Aprovação em processo seletivo para curso técnico na modalidade de Educação de Jovens e Adultos e ter os requisitos exigidos em edital, de acordo com o curso/nível selecionado.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Preencher formulário de matrícula e envio de documentação de matrícula

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como envio da documentação exigida no edital. O cidadão deverá acompanhar o processamento da matrícula através de mensagem de e-mail. O candidato deverá observar a documentação exigida, primando por anexar apenas documentos legíveis.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG.

Os candidatos estrangeiros devem apresentar passaporte ou Registro Nacional Migratório (RNM) ou documento equivalente.

Foto 3x4 (preferencialmente no formato JPG, colorida e recente – não será aceita foto que não permita a identificação do candidato)

Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou documento formal da maior escolaridade (histórico parcial do Ensino Fundamental ou histórico parcial do Ensino Médio), emitido pela última instituição de ensino frequentada ou declaração de próprio punho sobre a sua trajetória escolar, conforme modelo disponível no edital.

Título de eleitor para candidatos brasileiros, natos ou naturalizados maiores de 18 anos

Comprovante de vacinação contra a rubéola para candidatas do sexo feminino, com idade entre 12 e 40 anos (Lei estadual 10.196/1996). A comprovação deverá ser por meio da carteira de vacinação ou atestado emitido pela unidade de saúde

Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso de maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino

Declaração negativa de matrícula simultânea cursos técnicos no IFSC preenchida, conforme Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, modelo disponível na página: [arquivo PDF](#) | [arquivo editável](#)

- Candidatos menores de idade :

Declaração para Matrícula de Menores de Idade preenchida, para candidato que for menor de idade, modelo disponível na página do IFSC: [arquivo PDF](#) | [arquivo editável](#)

- Candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas brasileiras :

Histórico escolar do ensino fundamental contendo todas as séries

Os candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas brasileiras das categorias de etnia: Autodeclaração de negro (preto e pardo) ou indígena preenchida, conforme modelo disponível: [arquivo PDF](#) | [arquivo editável](#)

Os candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas brasileiras das categorias de pessoa com deficiência: Laudo médico nos termos do edital.

Os candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas brasileiras nas categorias de renda: Comprovação de renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita (referente aos

meses indicados no edital), que poderá ser feita por uma das formas descritas no edital. Anexar os documentos ao Formulário de Requerimento para Comprovação de Renda per capita, modelo disponível em [orientações para matrícula](#).

Canais de prestação

Presencial

Campus do Instituto Federal de Santa Catarina ofertante do curso

- Tempo estimado de espera: Até 1 dia(s) útil(eis)

Web

Preenchimento do formulário de matrícula e envio da documentação pode ser realizado no link disponibilizado no edital

Quando o sistema estiver indisponível entrar em contato com o Registro Acadêmico do Campus ofertando do curso pelo telefone e e-mail fornecidos no edital.

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) útil(eis)

Etapa 2 - Análise da documentação e processamento da matrícula

Nessa etapa o Registro Acadêmico do câmpus de oferta do curso irá analisar e validar as informações e documentos fornecidos. Caso seja encontrado alguma problema, será enviado uma mensagem para o e-mail cadastrado contendo orientações para correção, dentro do prazo estabelecido no edital, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido. Observar que todas as informações prestadas são de responsabilidade do cidadão ao preencher o formulário de matrícula.

Canais de prestação

E-mail

O cidadão deverá acompanhar o e-mail informado no cadastro.

Tempo de duração da etapa

Em média 5 dia(s) útil(eis)

Etapa 3 - Receber o comprovante de matrícula

Nessa etapa, caso todos os dados tenha sido validados pelo Registro Acadêmico do câmpus ofertante do curso, o cidadão receberá por e-mail o comprovante de matrícula, contendo as informações para acesso ao [sistema acadêmico da instituição](#).

Canais de prestação

E-mail

O cidadão deverá acompanhar o e-mail informado no cadastro.

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 1 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas - (48) 3877-9025 - deia@ifsc.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Educação Superior de Pós-Graduação (*Lato Sensu*) - IFSC

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de pós-graduação *lato sensu* do IFSC, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Candidato aprovado em processo seletivo para curso de pós-graduação *lato sensu* do IFSC

Aprovação em processo seletivo para curso de pós-graduação *lato sensu* e ter os requisitos exigidos em edital, de acordo com o curso/nível selecionado.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Envio de documentação de matrícula

A etapa de envio da documentação para a matrícula do candidato aprovado no processo seletivo é definida em edital. Pode ser pelo envio da documentação exigida em edital com os arquivos em formato pdf, em um único e-mail específico indicado no edital, ou por preenchimento de formulário de matrícula, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como envio da documentação exigida no edital. O candidato deverá observar a documentação exigida, primando por anexar apenas documentos legíveis.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG.

Os candidatos estrangeiros devem apresentar passaporte ou Registro Nacional Migratório (RNM) ou documento equivalente.

Foto 3x4 (preferencialmente no formato JPG, colorida e recente – não será aceita foto que não permita a identificação do candidato)

Diploma de curso de Graduação, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (frente e verso) ou revalidado no Brasil, no caso de título obtido no exterior.

Em substituição, será aceito um documento comprobatório de Conclusão de Curso de Graduação que: 1 – informe a data de conclusão e a data de colação de grau do curso de Graduação; 2 – informe que o Diploma está em fase de elaboração na Instituição de Ensino Superior (IES) limitado a seis meses.

Título de eleitor para candidatos brasileiros, natos ou naturalizados maiores de 18 anos

Comprovante de vacinação contra a rubéola para candidatas do sexo feminino, com idade entre 12 e 40 anos (Lei estadual 10.196/1996). A comprovação deverá ser por meio da carteira de vacinação ou atestado emitido pela unidade de saúde.

Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso de maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino.

Declaração de que o candidato atende às exigências de ingresso no curso preenchida e assinada, conforme modelo: [arquivo PDF](#)

- Memorial Descritivo :

Alguns editais de cursos de pós-graduação *lato sensu* exigem Memorial Descritivo, conforme orientações no Anexo do próprio edital.

Canais de prestação

Presencial

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - [Acesse o site](#)

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Web

Envio por e-mail indicado no edital ou preenchimento do formulário de matrícula e envio da documentação pode ser realizado no link disponibilizado no edital.

Quando o sistema estiver indisponível entrar em contato com o Registro Acadêmico do câmpus ofertante do curso pelo telefone e e-mail fornecidos no edital.

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) útil(eis)

Etapa 2 - Análise da documentação e processamento da matrícula

Nessa etapa, o Registro Acadêmico do câmpus ofertante do curso analisará informações e documentos enviados. Caso seja encontrado alguma problema, será enviado uma mensagem para o e-mail cadastrado contendo orientações para correção, dentro do prazo estabelecido no edital. Se tudo estiver correto, o candidato receberá, por e-mail, o comprovante de matrícula e orientações para acesso ao [sistema acadêmico da instituição](#).

Canais de prestação

E-mail

O candidato deverá acompanhar o e-mail informado no cadastro.

Tempo de duração da etapa

Em média 5 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 1 dia(s) útil(eis)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas - (48) 38779025 - deia@ifsc.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Educação Superior de Pós-Graduação (Stricto Sensu) - IFSC

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de mestrado (pós-graduação *stricto sensu*) do IFSC, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Candidato aprovado em processo seletivo para curso de mestrado (pós-graduação *stricto sensu*) do IFSC.

Aprovação em processo seletivo para curso de mestrado (pós-graduação *stricto sensu*) e ter os requisitos exigidos em edital, de acordo com o curso/nível selecionado.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Matricular aprovados

A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as), dentro do limite de vagas, será processada pelo Registro Acadêmico do câmpus que oferta o curso, conforme Cronograma e documentação prevista no Edital. A efetivação baseia-se nos documentos já enviados via formulário eletrônico, disponibilizado no Edital. O reenvio de documentos não é necessário, exceto se solicitado formalmente pelo Registro Acadêmico. Chamadas posteriores terão a matrícula na data indicada na convocação.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Comprovante de inscrição válido (gerado automaticamente ao final da inscrição no sistema de ingresso – conforme 1ª etapa de inscrição, descrita no edital)

Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG.

Os candidatos estrangeiros devem apresentar passaporte ou Registro Nacional Migratório (RNM) ou documento equivalente.

Foto 3x4 (preferencialmente no formato JPG, colorida e recente – não será aceita foto que não permita a identificação do candidato)

Diploma de curso de Graduação devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou revalidado no Brasil, no caso de título obtido no exterior. Em substituição, será aceito um documento comprobatório de Conclusão de Curso de Graduação que: 1 – informe a data de conclusão e a data de colação de grau do curso de Graduação; 2 – informe que o Diploma está em fase de elaboração na Instituição de Ensino Superior (IES) limitado a seis meses.

Histórico escolar do curso de graduação

Pré-projeto de pesquisa, caso exigido no edital.

Currículo Lattes atualizado

Declaração de que o candidato atende às exigências de ingresso no curso, conforme [modelo](#).

Título de eleitor para candidatos brasileiros, natos ou naturalizados maiores de 18 anos

Comprovante de vacinação contra a rubéola para candidatas do sexo feminino, com idade entre 12 e 40 anos (Lei estadual 10.196/1996). A comprovação deverá ser por meio da carteira de vacinação ou atestado emitido pela unidade de saúde.

Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso de maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino.

Anexo do edital com Critérios e quadros de pontuação preenchidos e assinados.

Questionário de Interesse preenchido e assinado pelo candidato, conforme Anexo, caso exigido no edital

Declaração assinada pelo candidato com a Média Simples Aritmética (MSA) das notas das disciplinas aprovadas do Histórico Escolar e do Conceito Preliminar de Curso (CPC), conforme Anexo, caso exigido no edital

- Reservada de vaga para pessoas com deficiência (PcD) :

Laudo médico

Canais de prestação

Presencial

No Registro Acadêmico do câmpus do IFSC ofertante do curso.

- Tempo estimado de espera: Até 1 dia(s) útil(eis)

E-mail

E-mail do Registro Acadêmico do câmpus do IFSC ofertante do curso, disponilizado no portal do câmpus

Tempo de duração da etapa

Em média 5 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas - (48) 3877-9025 - deia@ifsc.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;

- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela Lei nº 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Concomitante) - IFSC

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação Profissional Técnica concomitante ao ensino médio do IFSC, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Candidato aprovado em processo seletivo para curso técnico concomitante.

Aprovação em processo seletivo para curso técnico concomitante e ter os requisitos exigidos em edital, de acordo com o curso/nível selecionado. O candidato deve, paralelamente, ingressar no ensino médio ou já o estar cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, podendo ocorrer uma no IFSC e uma em outra instituição de ensino.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Preencher formulário de matrícula e envio de documentação de matrícula

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como envio da documentação exigida no edital. O cidadão deverá acompanhar o processamento da matrícula através de mensagem de e-mail. O candidato deverá observar a documentação exigida, primando por anexar apenas documentos legíveis.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG.

Os candidatos estrangeiros devem apresentar passaporte ou Registro Nacional Migratório (RNM) ou documento equivalente.

Foto 3x4 (preferencialmente no formato JPG, colorida e recente – não será aceita foto que não permita a identificação do candidato).

Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou documento formal da maior escolaridade (histórico parcial do Ensino Fundamental ou histórico parcial do Ensino Médio), emitido pela última instituição de ensino frequentada ou declaração de próprio punho sobre a sua trajetória escolar, conforme modelo disponível no edital.

Comprovante de matrícula no ensino médio em outro estabelecimento de ensino.

Título de eleitor para candidatos brasileiros, natos ou naturalizados maiores de 18 anos.

Comprovante de vacinação contra a rubéola para candidatas do sexo feminino, com idade entre 12 e 40 anos (Lei estadual 10.196/1996). A comprovação deverá ser por meio da carteira de vacinação ou atestado emitido pela unidade de saúde.

Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso de maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino.

Declaração negativa de matrícula simultânea cursos técnicos no IFSC preenchida, conforme Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, modelo disponível na página: [arquivo PDF](#) | [arquivo editável](#)

- Candidatos menores de idade :

Declaração para Matrícula de Menores de Idade preenchida, para candidato que for menor de idade, modelo disponível na página do IFSC: [arquivo PDF](#) | [arquivo editável](#)

- Candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas brasileiras :

Histórico escolar do ensino fundamental contendo todas as séries

Os candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas brasileiras das categorias de etnia: Autodeclaração de negro (preto e pardo) ou indígena preenchida, conforme modelo disponível: [arquivo PDF](#) | [arquivo editável](#)

Os candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas brasileiras das categorias de pessoa com deficiência: Laudo médico nos termos do edital.

Os candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas brasileiras nas categorias de renda: Comprovação de renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita (referente aos meses indicados no edital), que poderá ser feita por uma das formas descritas no edital. Anexar os documentos ao Formulário de Requerimento para Comprovação de Renda per capita, modelo disponível em [orientações para matrícula](#).

Canais de prestação

Presencial

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - [Acesse o site](#)

- Tempo estimado de espera: Até 1 dia(s) útil(eis)

Web

Preenchimento do formulário de matrícula e envio da documentação pode ser realizado no link disponibilizado no edital

Quando o sistema estiver indisponível entrar em contato com o Registro Acadêmico do câmpus ofertante do curso pelo telefone e e-mail fornecidos no edital.

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) útil(eis)

Etapa 2 - Analisar a documentação e processar a matrícula.

Nessa etapa o Registro Acadêmico do câmpus de oferta do curso irá analisar e validar as informações e documentos fornecidos. Caso seja encontrado alguma problema, será enviado uma mensagem para o e-mail cadastrado contendo orientações para correção, dentro do prazo estabelecido no edital, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido. Observar que todas as informações prestadas são de responsabilidade do cidadão ao preencher o formulário de matrícula.

Canais de prestação

E-mail

O cidadão deverá acompanhar o e-mail informado no cadastro.

Tempo de duração da etapa

Em média 5 dia(s) útil(eis)

Etapa 3 - Receber o comprovante de matrícula

Nesse etapa, caso todos os dados tenha sido validados pelo Registro Acadêmico do câmpus ofertante do curso, o cidadão receberá por e-mail o comprovante de matrícula, contendo as informações para acesso ao [sistema acadêmico da instituição](#).

Canais de prestação

E-mail

O cidadão deverá acompanhar o e-mail informado no cadastro.

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas - (48) 3877-9025 - deia@ifsc.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Subsequente) - IFSC

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação Profissional Técnica subsequente ao ensino médio do IFSC, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Candidato aprovado em processo seletivo para curso técnico subsequente.

Aprovação em processo seletivo para curso técnico subsequente, conclusão do ensino médio (ou cursos equivalentes) até a data de matrícula e ter os requisitos exigidos em edital, de acordo com o curso/nível selecionado.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Preencher formulário de matrícula e envio de documentação de matrícula

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como envio da documentação exigida no edital. O cidadão deverá acompanhar o processamento da matrícula através de mensagem de e-mail. O candidato deverá observar a documentação exigida, primando por anexar apenas documentos legíveis.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG.

Os candidatos estrangeiros devem apresentar passaporte ou Registro Nacional Migratório (RNM) ou documento equivalente.

Foto 3x4 (preferencialmente no formato JPG, colorida e recente – não será aceita foto que não permita a identificação do candidato)

Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente ou diploma registrado de curso superior.

Título de eleitor para candidatos brasileiros, natos ou naturalizados maiores de 18 anos.

Comprovante de vacinação contra a rubéola para candidatas do sexo feminino, com idade entre 12 e 40 anos (Lei estadual 10.196/1996). A comprovação deverá ser por meio da carteira de vacinação ou atestado emitido pela unidade de saúde.

Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso de maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino.

Declaração negativa de matrícula simultânea cursos técnicos no IFSC preenchida, conforme Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, modelo disponível na página: [arquivo PDF](#) | [arquivo editável](#)

- Candidatos menores de idade :

Declaração para Matrícula de Menores de Idade preenchida, para candidato que for menor de idade, modelo disponível na página do IFSC: [arquivo PDF](#) | [arquivo editável](#)

- Candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas brasileiras :

Histórico escolar dos ensinos fundamental e médio contendo todas as séries (para todos os candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas brasileiras).

Os candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas brasileiras das categorias de etnia : Autodeclaração de negro (preto e pardo) ou indígena preenchida, modelo disponível: [arquivo PDF](#) | [arquivo editável](#)

Os candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas brasileiras das categorias de pessoa com deficiência: Laudo médico nos termos do edital.

Os candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas brasileiras das categorias de renda:

Comprovação de renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita (referente aos meses indicados no edital), que poderá ser feita por uma das formas descritas no edital. Anexar os documentos ao

Formulário de Requerimento para Comprovação de Renda per capita, modelo disponível em [orientações para matrícula](#).

Canais de prestação

Presencial

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - [Acesse o site](#)

- Tempo estimado de espera: Até 4 hora(s)

Web

Preenchimento do formulário de matrícula e envio da documentação pode ser realizado no link disponibilizado no edital.

Quando o sistema estiver indisponível entrar em contato com o Registro Acadêmico do câmpus ofertante do curso pelo telefone e e-mail fornecidos no edital.

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) útil(eis)

Etapa 2 - Analisar a documentação e processar a matrícula.

Nessa etapa o Registro Acadêmico do câmpus de oferta do curso irá analisar e validar as informações e documentos fornecidos. Caso seja encontrado alguma problema, será enviado uma mensagem para o e-mail cadastrado contendo orientações para correção, dentro do prazo estabelecido no edital, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido. Observar que todas as informações prestadas são de responsabilidade do cidadão ao preencher o formulário de matrícula.

Canais de prestação

E-mail

O cidadão deverá acompanhar o e-mail informado no cadastro.

Tempo de duração da etapa

Em média 5 dia(s) útil(eis)

Etapa 3 - Receber o comprovante de matrícula

Nesse etapa, caso todos os dados tenha sido validados pelo Registro Acadêmico do câmpus ofertante do curso, o cidadão receberá por e-mail o comprovante de matrícula, contendo as informações para acesso ao [sistema acadêmico da instituição](#).

Canais de prestação

E-mail

O cidadão deverá acompanhar o e-mail informado no cadastro.

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas - (48) 3877-9025 - deia@ifsc.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada - IFSC

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Formação Inicial e Continuada neste Instituto, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Entrega de documentação para matrícula

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Carteira de trabalho

Certificado de conclusão de curso

Comprovante de renda

Comprovante de quitação eleitoral

CPF

Diploma

Canais de prestação

Presencial

Campus do Instituto Federal de Santa Catarina

- Tempo estimado de espera: Até 1 dia(s) corrido(s)

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 1 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas - (48) 3877-9025 - deia@ifsc.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;

- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada (Educação de Jovens e Adultos) - IFSC

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Formação Inicial e Continuada na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja) neste Instituto, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Candidato aprovado em processo seletivo para curso Formação Inicial e Continuada na modalidade de Educação de Jovens e Adultos

Aprovação em processo seletivo para curso Formação Inicial e Continuada na modalidade de Educação de Jovens e Adultos e ter os requisitos exigidos em edital, de acordo com o curso/nível selecionado.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Preencher formulário de matrícula e envio de documentação de matrícula

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como envio da documentação exigida no edital. O cidadão deverá acompanhar o processamento da matrícula através de mensagem de e-mail. O candidato deverá observar a documentação exigida, primando por anexar apenas documentos legíveis.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG.

Os candidatos estrangeiros devem apresentar passaporte ou Registro Nacional Migratório (RNM) ou documento equivalente.

Foto 3x4 (preferencialmente no formato JPG, colorida e recente – não será aceita foto que não permita a identificação do candidato)

Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou documento formal da maior escolaridade (histórico parcial do Ensino Fundamental ou histórico parcial do Ensino Médio), emitido pela última instituição de ensino frequentada ou declaração de próprio punho sobre a sua trajetória escolar, conforme [modelo disponível](#).

Título de eleitor para candidatos brasileiros, natos ou naturalizados maiores de 18 anos

Comprovante de vacinação contra a rubéola para candidatas do sexo feminino, com idade entre 12 e 40 anos (Lei estadual 10.196/1996). A comprovação deverá ser por meio da carteira de vacinação ou atestado emitido pela unidade de saúde

Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso de maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino

Declaração negativa de matrícula simultânea cursos técnicos no IFSC preenchida, conforme Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, modelo disponível na página: [arquivo PDF](#) | [arquivo editável](#)

Canais de prestação

Presencial

Campus do Instituto Federal de Santa Catarina ofertante do curso.

- Tempo estimado de espera: Até 1 dia(s) útil(eis)

Web

[Editais](#)

Preenchimento do formulário de matrícula e envio da documentação pode ser realizado no link disponibilizado no edital

Quando o sistema estiver indisponível entrar em contato com o Registro Acadêmico do Campus ofertando do curso pelo telefone e e-mail fornecidos no edital.

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) útil(eis)

Etapa 2 - Análise da documentação e processamento da matrícula

Nessa etapa o Registro Acadêmico do câmpus de oferta do curso irá analisar e validar as informações e documentos fornecidos. Caso seja encontrado alguma problema, será enviado uma mensagem para o e-mail cadastrado contendo orientações para correção, dentro do prazo estabelecido no edital, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido. Observar que todas as informações prestadas são de responsabilidade do cidadão ao preencher o formulário de matrícula.

Canais de prestação

E-mail

O cidadão deverá acompanhar o e-mail informado no cadastro.

Tempo de duração da etapa

Em média 5 dia(s) útil(eis)

Etapa 3 - Receber o comprovante de matrícula

Nessa etapa, caso todos os dados tenha sido validados pelo Registro Acadêmico do câmpus ofertante do curso, o cidadão receberá por e-mail o comprovante de matrícula, contendo as informações para acesso ao [sistema acadêmico da instituição](#).

Canais de prestação

E-mail

O cidadão deverá acompanhar o e-mail informado no cadastro.

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas - (48) 3877-9025 - deia@ifsc.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter diploma ou 2^a via de diploma - IFSC

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você concluiu com êxito um curso no Instituto, pode obter o seu diploma (ou 2^a via) seguindo as orientações abaixo.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos, Estrangeiros

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Realizar o requerimento junto a coordenadoria de registros acadêmicos do seu campus

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

CPF

Canais de prestação

Presencial

REGISTROS ACADÊMICOS DOS CAMPUS

Telefone

4838779025

E-mail

deia@ifsc.edu.br

Tempo de duração da etapa

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS - PROEN - 4838779025 - deia@ifsc.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;

- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Formação Inicial e Continuada - IFSC

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Formação Inicial e Continuada neste Instituto, você precisa concorrer a uma vaga por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - 1) Inscrever-se no sistema de ingresso (por meio do site da instituição)2) Acessar para conhecer o resultadoObs: o processo de seleção ocorre por me

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Entrar em contato com a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - dtic@ifsc.edu.br - (48)3877-9050 (whatsapp)

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

DEPARTAMENTO DE INGRESSO - (48) 38779022 - ingresso@ifsc.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Pós-graduação - IFSC

Avaliaçāo: Sem Avaliação

O que é?

O IFSC oferece cursos de pós-graduação presenciais e a distância, com alto nível de excelência, para quem já concluiu o Ensino Superior e deseja continuar seus estudos, expandindo seu conhecimento e qualificando-se ainda mais para o mercado de trabalho. Os cursos de pós-graduação do IFSC dividem-se em:

Especialização : são cursos presenciais e a distância com objetivo de aprofundar os conhecimentos do aluno sobre determinada área.

Mestrado : são cursos presenciais com o objetivo de qualificar o aluno por meio de aulas e pesquisa científica, que é desenvolvida pelo mestrando com a orientação de um professor.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadāos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Realizar a inscrição a partir da publicação de editais que é realizada no dia 10 de cada mēs.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Entrar em contato com a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - dtic@ifsc.edu.br - (48)3877-9050 (whatsapp)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Informações adicionais ao tempo estimado

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

DEPARTAMENTO DE INGRESSO - (48) 38779022 - ingresso@ifsc.edu.br

Informações adicionais ao tempo de validade

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFSC

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação Superior de Graduação neste Instituto, você precisa concorrer a uma vaga por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - 1) Inscrição no processo seletivo;2) Verificação da publicação do resultadoO processo é realizado pelo INEP/MEC por meio do SISU, que utiliza a nota

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Entrar em contato com a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - dtic@ifsc.edu.br - (48)3877-9050 (whatsapp)

Tempo de duração da etapa

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)
Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

DEPARTAMENTO DE INGRESSO - (48)38779022 - ingresso@ifsc.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso Técnico

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

São cursos de ensino profissional, orientados para a rápida integração do aluno no mercado de trabalho e destinam-se a pessoas que já terminaram o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio. No IFSC, são três tipos de oferta de cursos técnicos:

Cursos Técnicos Integrados : para quem possui Ensino Fundamental completo. Nesses cursos, o aluno faz o Ensino Médio no IFSC junto a uma formação técnica.

Cursos Técnicos Concomitantes : para quem possui Ensino Fundamental completo e vai cursar ou está cursando o Ensino Médio em outra instituição. Nesses cursos, o aluno frequenta no IFSC apenas as disciplinas da formação técnica escolhida.

Cursos Técnicos Subsequentes : para quem possui Ensino Médio completo. Nesses cursos, o aluno frequenta no IFSC apenas as disciplinas da formação técnica escolhida.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadão

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Verificar editais disponíveis para ingresso.

Nesta etapa o candidato acessará o site do IFSC para verificar se há inscrições abertas para o curso que deseja fazer.

Canais de prestação

Web

[Portal IFSC](#) - Divulgação de editais

Entrar em contato com a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - dtic@ifsc.edu.br - (48)3877-9050 (whatsapp)

Tempo de duração da etapa

Até 60 minuto(s)

Etapa 2 - Acessar o sistema de ingresso.

Estando as inscrições abertas para a modalidade/curso desejado o candidato deverá fazer sua inscrição no Sistema de Ingresso.

Canais de prestação

Web

[Sistema de Ingresso](#)

Entrar em contato com a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - dtic@ifsc.edu.br - (48)3877-9050 (whatsapp)

Tempo de duração da etapa

Até 30 minuto(s)

Etapa 3 - Verificar resultados do processo

Após realizada a inscrição no sistema de ingresso o candidato deverá acompanhar no portal do IFSC as informações referentes ao edital em que está concorrendo à vaga, tais como, locais de prova, gabarito e resultado final.

Canais de prestação

Web

[Portal do IFSC](#)

Entrar em contato com a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - dtic@ifsc.edu.br - (48)3877-9050 (whatsapp)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

DEPARTAMENTO DE INGRESSO - (48) 38779022 - ingresso@ifsc.edu.br

Este é um serviço do(a) [Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina](#). Em caso de dúvidas, reclamações ou sugestões favor contactá-lo.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Educação Profissional Técnica (EJA, Integrado e Subsequente) - IFSC

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Ingresso nos cursos do IFSC para jovens e adultos, nas modalidades FIC e Técnico.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Ingresso em cursos para jovens e adultos que querem voltar para a sala de aula.

Acessar o portal do IFSC e verificar os editais disponíveis para ingresso: <https://www.ifsc.edu.br/editais-eja>

Canais de prestação

Web: Consultar

[Acesse o site](#)

Entrar em contato com a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - dtic@ifsc.edu.br - (48)3877-9050 (whatsapp)

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

DEPARTAMENTO DE INGRESSO - (48) 38779022 (fixo e whatsapp business) - ingresso@ifsc.edu.br

Informações adicionais ao tempo de validade

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.